



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2024 - CMA/ES

CONCEDE A SENHORA "MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR PEREIRA", O TÍTULO DE "EDUCADOR EMÉRITO".

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, Inciso XVII da Lei Municipal Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº Lei 2.648/2005, aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora a **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR PEREIRA**, o Título de "**EDUCADOR EMÉRITO**", pelos relevantes serviços prestados à Educação do Município de Alegre;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 07 de outubro de 2024.

CARLOS RENATO VIANA
Vereador Presidente
